DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	9
Extratos de Contratos	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Convocação	10
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI 3.797 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a premiação e data do sorteio da campanha Natal Pitanga Premiado.

Projeto de Lei nº 108/19 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 108/19, sob o

Autógrafo nº 135/19, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que os prêmios a serem sorteados na campanha “Natal Pitanga Premiado” serão os seguintes e na seguinte ordem:

Premiação	Qde 1º sorteio	Qde 2º sorteio	Total
1- Celular smartphone	01	01	02
2- Celular smartphone	01	01	02
3- Notebook	01	01	02
4- TV 40’ smart	01	01	02
5- Motocicleta 125 cc	01	01	02

Art. 2º Fica determinado que o 1º sorteio será realizado em 29 de dezembro de 2019 às 19:00 hs em local a ser determinado, e que o 2º sorteio será em 2020 em data ainda a ser determinada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 26 de dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Decretos

DECRETO 4183 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 202.126,86".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.655, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$202.126,86(Duzentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	24	01.110.00	18.541.0006.2.601	9.833,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	42	01.110.00	17.512.0016.2.608	16.328,46

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	62	01.110.00	04.123.0004.2.401	12.159,50
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	64	01.110.00	04.123.0004.2.401	5.049,80

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	116	01.220.00	12.361.0002.2.203	37.700,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	125	01.220.00	12.361.0002.2.203	10.931,48

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	148	01.110.00	13.392.0007.2.702	6.687,95

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	173	01.310.00	10.301.0003.2.301	24.281,82
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	173	05.301.01	10.301.0003.2.301	8.086,89
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	178	01.310.00	10.304.0003.2.313	1.115,20
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	179	01.310.00	10.305.0003.2.312	1.267,80
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	212	05.307.90	10.301.0003.2.319	10.247,67

02.10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	233	01.510.00	08.244.0005.2.501	2.178,69

02.12.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 - INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	273	01.110.00	15.451.0009.2.902	9.453,87
3.3.90.39.00 – Outros	283	01.100.30	25.752.0009.2.903	14.796,00

Serviços Terceiros – P.J				
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	287	01.110.00	15.451.0009.2.902	8.808,73

02.14.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.14.01 - REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.2.91.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra	298	01.110.00	28.843.0000.0.210	9.000,00
4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra	303	01.110.00	28.843.0000.0.210	11.000,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURÂNÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURÂNÇA, DEFESA CIVIL E TÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	306	01.110.00	06.182.0017.2.802	2.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias	309	01.110.00	06.182.0017.2.802	1.200,000

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	29	01.110.00	18.541.0006.2.601	(2.647,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	34	01.110.00	18.541.0006.2.601	(7.186,00)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	47	01.100.08	17.512.0016.2.608	(16.328,46)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art. Cient. E Desportiva	67	01.110.00	04.123.0004.2.401	(12.159,50)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	70	01.110.00	04.123.0004.2.401	(5.049,80)

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	115	01.220.00	12.361.0002.2.203	(37.700,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	121	01.220.00	12.361.0002.2.203	(1.031,48)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	123	01.220.00	12.361.0002.2.203	(8.100,00)
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	126	01.220.00	12.361.0002.2.203	(1.800,00)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	153	01.110.00	13.392.0007.2.702	(6.687,95)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	191	01.310.00	10.301.0003.2.301	(13.028,30)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	191	05.301.01	10.301.0003.2.301	(8.086,89)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	195	05.307.90	10.301.0003.2.319	(10.247,67)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200	01.310.00	10.304.0003.2.313	(1.115,20)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	201	01.310.00	10.305.0003.2.312	(1.267,80)
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	202	01.310.00	10.301.0003.2.301	(11.253,52)

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00b – Material de Consumo	239	01.510.00	08.244.0005.2.501	(2.178,69)

02.12.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 - INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	282	01.110.00	15.451.0009.2.902	(24.249,87)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	285	01.110.00	15.451.0009.2.902	(8.808,73)

02.14.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.14.01 - REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida do Contrato	297	01.110.00	28.843.0000.0.210	(20.000,00)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURÂNÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURÂNÇA, DEFESA CIVIL E TÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	316	01.110.00	06.182.0017.2.802	(3.200,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 04 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/11/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 024/2019, à empresa VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI ME, CNPJ: 13.527.567/0001-62, totalizando o valor ofertado de R$ 8.028,66 (oito mil vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NO IMÓVEL SITUADO À RUA GUAIANASES Nº 64 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

285 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 06 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/10/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 020/2019, à empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.065.576/0001-01, totalizando o valor ofertado de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DOMINGOS PARO, no Distrito de Ibitiuva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 4.4.90.51.00 12.361.0002.2.212 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 12 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 149/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 149/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto Aquisição de COMBUSTÍVEL ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 15/01/2020, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 148/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 148/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO-CONTÁBEIS, visando a elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a Procuradoria Jurídica do Município de Pitangueiras, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/01/2020, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Extratos de Contratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVÉL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP ORDEM JUDICIAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0095-16, com sede à Rua Joao Costa Martin, nº 1.65, Distrito Industrial, município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP nº 17.034-480, neste ato representado por seu diretor, senhor Gilney Penna Bastos, CPF nº 740.240.607-59.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP de ordem Judicial nº 0001557-91.2009.8.26.0459 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pregão nº 080/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a rescisão contratual de forma amigável, uma vez que a pedido do medico especialista que acompanha através de Relatório Medico solicitou a substituição de BIPAP para Ventilação Mecânica Domiciliar portátil com suporte de vida, não sendo necessário manter os dois equipamentos.

Resolvem as partes extinguir a obrigação contratada, com fundamento no artigo 79 inc. II da Lei 8.666/93 e conseqüentemente, rescindir o 1º Termo Aditivo do Contrato celebrado pelas partes em 17 de julho de 2018, bem como a vigência do mesmo.

Data: 20/12/2019

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 27 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CRISTIANE LINO ZOADELLI CLASSIF. 01º

DÉBORA CRISTINA PARDINHO CLASSIF. 02°

JOANA CARONI CLASSIF. 03°

Pitangueiras, 27 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 27 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

DIRETOR DE ESCOLA

JULIANA TOMAZINI DA COSTA CLASSIF. 01º

MÁRCIO BRAVO DE ANDRADE CLASSIF. 02°

Pitangueiras, 27 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 27 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VIVIAN DANIELA TEIXEIRA ZANQUETA CLASSIF. 01º

EDUARDA SISDELLI SEGANTINI SOUZA CLASSIF. 02°

ELINÉIA CRISTINA DUTRA PEREIRA CLASSIF. 03°

Pitangueiras, 27 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 27 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELTON FABRINO FATARELI CLASSIF. 01º

Pitangueiras, 27 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 27 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL

MONIQUE DE OLIVEIRA EDUARDO CLASSIF. 01º

Pitangueiras, 27 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 27 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

MARCUS VINÍCIUS YURA CLASSIF. 01º

JÚLIO CÉSAR BONAFIM CLASSIF. 02°

WELLINGTON JÚNIOR DE SOUZA CLASSIF. 03°

VERÔNICA MARIA DA SILVA CLASSIF. 04°

RAQUEL SOARES MARINHO CLASSIF. 05°

VALQUÍRIA GOMES DE MATOS CLASSIF. 06°

LORRAINE MICAELA DAMÁSIO GALO CLASSIF. 07°

THIAGO APARECIDO AMBRÓSIO OLIVEIRA CLASSIF. 08°

ARTHUR FELIPE MONTEIRO DE LIMA CLASSIF. 09°

MARIA ZILDA COSTA ZEITUM CLASSIF. 10°

LEIDA MARIA FREIRE BRAGA CLASSIF. 11°

VICTOR BORGES DE JESUS CLASSIF. 12°

GUSTAVO MENDES PINHEIRO CLASSIF. 13°

BRUNA APARECIDA SAKOMURA RIPAMONTE CLASSIF. 14°

GABRIELA MENDONÇA DOS REIS DOS SANTOS CLASSIF. 15°

JACYARA FIORAVANTE GOES CLASSIF. 16°

Pitangueiras, 27 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado 002/2018 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 27 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

BEATRIZ GABRIELLE SOUZA SILVA CLASSIF. 10º

Pitangueiras, 27 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 29 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MIRELA NOBRE RACHID DA SILVA CLASSIF. 04º

Pitangueiras, 30 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 29 de Janeiro de 2020 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELINÉIA CRISTINA DUTRA PEREIRA CLASSIF. 02º

Pitangueiras, 30 de Dezembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 048/2019

Pitangueiras/SP, 30 de Dezembro de 2019.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
23/12/2019	**Op.Crédito FINISA II**	**Infra Urbana/ Aq.Veículos**	**1.800.000,00**
23/12/2019	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**12.250,02**
24/12/2019	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**432.887,27**
24/12/2019	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**53.043,00**
24/12/2019	**Minist. Da Educação**	**Prog. Brasil Carinhoso**	**4.745,29**
24/12/2019	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**728,88**
26/12/2019	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**5.100,00**
30/12/2019	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**717.214,14**
30/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot.S.Básica - PAIF**	**183.850,00**
30/12/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot.S.E.Média Alta Comp**	**92.750,00**
30/12/2019	**Minist. Da Saúde**	**PAB Estadual**	**39.349,00**
30/12/2019	**Minist. Da Saúde**	**Prog. Qualis +**	**30.897,99**
30/12/2019	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**58.344,94**
30/12/2019	**União**	**I.T.R.**	**515,25**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**